



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 814/2022

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 2 de maio, segunda-feira, véspera do aniversário de Bebedouro, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de abril de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO